



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 25 de novembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6145 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

LEI N.º 4097/2025

(Projeto de Lei nº 88/2025, de autoria do Poder Executivo)

AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA NO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE CORIDOCE E RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caratinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o ingresso do Município de Caratinga no Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce - CORIDOCE, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 2º. Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce, em anexo.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. [Anexo](#)

Caratinga, 24 de novembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito do Município

DECRETO EXECUTIVO N.º 415/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**, símbolo – CC-4, a **Sra. LARA TATIELE MACIEL DA SILVA**.

Art. 2º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE EXECUÇÃO DE OBRAS RURAIS**, símbolo – CC-3, a **Sra. GEOVANA DA SILVA LEITE CORREIA**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/11/2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 25 de novembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N.º 416/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**, símbolo –SM, a **Sra. LARA TATIELE MACIEL DA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 25 de novembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N.º 417/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**, símbolo – CC-4, a **Sra. GEOVANA DA SILVA LEITE CORREIA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 25 de novembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N.º 418/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE**, símbolo – CC-3, o **Sr. PIERRE KELLY MOREIRA COELHO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 25 de novembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Resultado final do Edital de Chamamento Público nº 004/2025 para o recebimento de Transferência Especial de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual, oriunda da Indicação nº 166362, inciso 2770, ação: 2048 - Grupo Investimentos, da Resolução SEGOV nº 16, de 29 de abril de 2025. OSC habilitada: **ASSOCIAÇÃO SOMOS AMIGOS DO FUTEBOL E DO ESPORTE – ASAFAE**, inscrita no CNPJ nº. 13.769.318/0001-83. Valor: **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), cujos critérios para repasse se darão, em conformidade com os pressupostos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do art. 160-A da Constituição do Estado de Minas Gerais. Comissão de Julgamento e Seleção deliberou pela compra para execução da ação, pelo cronograma financeiro, **na modalidade de licitação**, realizada pela Prefeitura Municipal de Caratinga, para aquisição de 02 Unidades de veículos SPIN da marca Chevrolet e o restante do valor, apresentação de novo Plano de Trabalho pela ASAFAE.

Signatário(s): Kelly Christine Silva Freitas - Presidente, Claudinéia Olivia Marques Rocha, Samuel Pereira Souza, e Lucas Pereira Lessa - Membros da comissão de Seleção e Julgamento, designada pela Portaria nº 010/2025/SMDS.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 25 de novembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6145 – [Lei nº 3.357/2013](#)



DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 039/2025

Dispõe sobre a errata do Edital de Convocação nº002/2025, referente ao processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a gestão de 2025-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95 alterada pelas Leis nº 3.484/2014, 3.614/2016 e 3.638/2017**.

RESOLVE:

Onde-se lê: 4.1 Representantes do Governo Municipal:

Indicados pelo Poder Público Municipal, sendo representantes:

- da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- da Secretaria Municipal de Saúde;
- da Secretaria Municipal de Educação;
- da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;
- da Secretaria Municipal de Planejamento;
- da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social.

Leia-se: 4.1 Representantes do Governo Municipal:

Indicados pelo Poder Público Municipal, sendo representantes:

- representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- representante da Secretaria Municipal Saúde;
- representante da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte;
- representante da Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e Agronegócios;
- representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda;
- representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Caratinga, 25 de novembro de 2025.

Dionatan Carlos Alvarenga Pereira Barroso
Presidente do CMAS

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 310/2025 – Processo Administrativo nº 044/2025, Inexigibilidade nº 007/2025, Adesão a Registro de Preços 001/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a para prestação de serviços de registro de preços para fornecimento de peças, acessórios e componentes, genuinos e/ou originais de primeira linha para veículos da frota municipal. Empresa: MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 57.673.277/0001-00. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 2.480.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil reais) A vigência do contrato será até dia de outubro de 2026 - Caratinga/MG 02 de outubro de 2025 – Adriano Henriques da Fonseca – Secretário Municipal de Obras e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – CONCORRÊNCIA Nº 005/2025. Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL MUNICIPAL, GRATUITO E COM ENCARGOS À PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, CONFORME LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 4.069/2025 E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Abertura: 26/01/2026 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 25 de novembro de 2025. Lara Tatiele Maciel da Silva – Superintendência de Contratos e licitações.